

COMUNICADO AO MERCADO

DE RESULTADO DO PROCEDIMENTO DE *BOOKBUILDING* NO ÂMBITO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO, EM ATÉ 4 (QUATRO) SÉRIES, DA 405ª (QUADRINGENTÉSIMA QUINTA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 310 - Categoria "S1" | CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Sociedade cooperativa | CNPJ nº 77.752.293/0001-98
Avenida 24 de Outubro, nº 59, Área Industrial, CEP 85720-601, Medianeira - PR

(devedor único)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: BRECOACRAK54

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: BRECOACRAK62

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE: BRECOACRAK70

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA QUARTA SÉRIE: BRECOACRAK88

CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA PELA FITCH RATINGS BRASIL LTDA.,
EM ESCALA NACIONAL: "A(EXP)sf(bra)*".

**Esta classificação foi realizada em 23 de julho de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.*

A **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, companhia securitizadora de créditos do agronegócio, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") sob o nº 310, na categoria "S1", nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("**Resolução CVM 60**"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º Andar, Conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("**CNPJ**") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("**Emissora**" ou "**Securitizadora**"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("**Coordenador Líder**"), o **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.072/0001-13 ("**BTG Pactual**"), o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("**Banco Safra**"), o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("**Bradesco BBI**"), o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("**Itaú BBA**"), e o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Santander**") e, em conjunto com o Coordenador Líder, o **BTG Pactual**, o **Banco Safra**, o **Bradesco BBI**, e o **Itaú BBA**, os "**Coordenadores**", no âmbito da oferta pública de distribuição de certificados de recebíveis do agronegócio, da 405ª (quadringentésima quinta) emissão da Emissora, ("**CRA**"), lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das cédulas de produto rural financeiras emitidas pela **LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, inscrita no CNPJ sob o nº 77.752.293/0001-98 ("**Devedora**") em favor da Emissora, a ser realizada em conformidade com a Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, a Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("**Resolução CVM 160**"), a Lei nº 14.430, de 3 de agosto de 2022, conforme em vigor, da Resolução CVM 60, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 5.118, de 01 de fevereiro de 2024, conforme em vigor, e demais leis e regulamentações aplicáveis ("**Oferta**"), vêm, por meio deste Comunicado ao Mercado (conforme definido abaixo), informar, nos termos do artigo 61, parágrafo 4º, da Resolução CVM 160, que, em 18 de agosto de 2025, os Coordenadores, por meio da coleta das intenções de investimento, concluíram o Procedimento de *Bookbuilding*, referente à Oferta, tendo sido definido o que segue:

• **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.** •

Número de Séries da Emissão dos CRA	A Emissão será realizada em 4 (quatro) séries, que correspondem à 1ª (primeira) série (“ Primeira Série ”), à 2ª (segunda) série (“ Segunda Série ”), à 3ª (terceira) série (“ Terceira Série ”) e à 4ª (quarta) série (“ Quarta Série ”) e, em conjunto com a Primeira Série, a Segunda Série e a Terceira Série, “ Séries ” ou, individual e indistintamente, “ Série ”) da 405ª (quadringentesima quinta) emissão de certificados de recebíveis do agronegócio da Emissora, em Sistema de Vasos Comunicantes.
Valor Total da Emissão	O valor total da Emissão será de R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais) na Data de Emissão, sendo (i) R\$274.953.000,00 (duzentos e setenta e quatro milhões, novecentos e cinquenta e três mil reais) correspondentes aos CRA da Primeira Série; (ii) R\$364.917.000,00 (trezentos e sessenta e quatro milhões, novecentos e dezessete mil reais) correspondentes aos CRA da Segunda Série; (iii) R\$42.950.000,00 (quarenta e dois milhões, novecentos e cinquenta mil reais) correspondentes aos CRA da Terceira Série; e (iv) R\$17.180.000,00 (dezessete milhões, cento e oitenta mil reais) correspondentes aos CRA da Quarta Série. O valor total da Emissão dos CRA e o montante alocado em cada Série foram definidos em Sistema de Vasos Comunicantes, mediante a conclusão do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> .
Quantidade de CRA	Serão emitidos 700.000 (setecentos mil) CRA, sendo (i) 274.953 (duzentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e três) CRA da Primeira Série; (ii) 364.917 (trezentos e sessenta e quatro mil, novecentos e dezessete) CRA da Segunda Série; (iii) 42.950 (quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta) CRA da Terceira Série; e (iv) 17.180 (dezessete mil, cento e oitenta) CRA da Quarta Série.
Remuneração dos CRA da Primeira Série	Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Primeira Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a 106,00% (cento e seis por cento) ao ano, da variação acumulada da Taxa DI, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração dos CRA Primeira Série ”). A Remuneração dos CRA Primeira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos durante o respectivo Período de Capitalização, desde a primeira Data de Integralização ou a Data de Pagamento dos CRA Primeira Série imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento, a ser calculado de acordo com a fórmula estabelecida no Termo de Securitização.
Remuneração dos CRA da Segunda Série	Sobre o Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série ou saldo do Valor Nominal Unitário dos CRA Segunda Série, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios prefixados correspondentes a 14,55% (quatorze inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração dos CRA Segunda Série ”). A Remuneração dos CRA Segunda Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Unitário ou saldo do Valor Nominal dos CRA Segunda Série, conforme o caso, desde a primeira Data de Integralização dos CRA Segunda Série ou desde a última data de pagamento dos CRA Segunda Série, conforme o caso, até a data de pagamento dos CRA Segunda Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização dos CRA Segunda Série, de acordo com a fórmula estabelecida no Termo de Securitização.
Remuneração dos CRA da Terceira Série	Sobre o Valor Nominal Atualizado ou saldo do Valor Nominal Atualizado dos CRA Terceira Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,7268% (oito inteiros, sete mil, duzentos e sessenta e oito décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração dos CRA Terceira Série ”). A Remuneração dos CRA Terceira Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA Terceira Série desde a primeira Data de Integralização dos CRA Terceira Série ou desde a última Data de Pagamento dos CRA Terceira Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento dos CRA Terceira Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, de acordo com a fórmula estabelecida no Termo de Securitização.
Remuneração dos CRA da Quarta Série	Sobre o Valor Nominal Atualizado ou saldo do Valor Nominal Atualizado dos CRA Quarta Série incidirão juros remuneratórios correspondentes a 8,7475% (oito inteiros, sete mil, quatrocentos e setenta e cinco décimos de milésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“ Remuneração dos CRA Quarta Série ”). A Remuneração dos CRA Quarta Série será calculada de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos, incidentes sobre o Valor Nominal Atualizado dos CRA Quarta Série desde a primeira Data de Integralização dos CRA Quarta Série ou desde a última Data de Pagamento dos CRA Quarta Série, conforme o caso, até a Data de Pagamento dos CRA Quarta Série imediatamente subsequente, e pagos ao final de cada Período de Capitalização, de acordo com a fórmula estabelecida no Termo de Securitização.

Como não foi verificado excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de CRA inicialmente ofertada, observada na taxa de corte da Remuneração, será aceita a colocação de CRA junto aos Investidores da Oferta que sejam Pessoas Vinculadas, sendo que suas intenções de investimento não foram automaticamente canceladas. Assim, não haverá limitação para participação de Pessoas Vinculadas na Oferta.

O resultado do Procedimento de *Bookbuilding* será também divulgado por meio do Anúncio de Início (conforme definido no Prospecto Preliminar), o qual será divulgado nos termos do artigo 59 da Resolução CVM 160.

Classificação dos CRA conforme ANBIMA: Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas” expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), atualmente em vigor (“Regras e Procedimentos ANBIMA”), os CRA são classificados como **(i) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(ii) Revolvência:** não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(iii) Atividade da Devedora:** Cooperativa, nos termos da alínea “(a)” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(iv) Segmento:** híbrido, em observância à Destinação dos Recursos das CPR-Financeiras, nos termos da alínea “(g)” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.**

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Preliminar ou da Lâmina da Oferta, nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 e conforme modelo constante do Anexo J à Resolução CVM 160 (“Lâmina da Oferta”), bem como ou informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Comunicado ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenadores**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-010, São Paulo - SP

www.xpi.com.br (nesteweb site, na aba “Produtos e Serviços”, clicar em “Ofertas públicas”, em seguida clicar em “CRA Lar Cooperativa - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (quatro) séries, da 405ª (Quadringentesima Quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial” e, então, clicar no documento desejado).

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-133, São Paulo - SP

<https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, clicar em “Mercado de Capitais - Download”, depois clicar em “2025” e “CRA LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira), da 2ª (Segunda), 3ª (Terceira) e da 4ª (Quarta) Séries, da 405ª (Quadringentesima Quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial” e, então, localizar o documento desejado).

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP

<https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste website, no campo “Tipo de Oferta”, selecionar “CRA”, localizar “CRA LAR COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL 2025 – 405ª Emissão da Eco Securitizadora”, e depois acessar o documento desejado).

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo - SP

<https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/nossos-negocios/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em “ver mais”, em seguida “Lar Cooperativa” e, então, na seção “2025” e “CRA Lar – 405ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.”, clicar em “Aviso ao Mercado”, “Prospecto Preliminar” ou “Lâmina da Oferta”, conforme aplicável).

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, Bela Vista, CEP 01310-930, São Paulo - SP

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website, clicar em “CRA – Lar Cooperativa 2025” e, depois, selecionar o documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo - SP

<https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas> (neste website, clicar em “Ofertas em andamento”, depois clicar em “CRA Lar Cooperativa Agroindustrial” e, em seguida, clicar no documento desejado).

- **Emissora**

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedrosa de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste website, no campo “Buscar Empresas, Série, Cetip”, inserir “Lar Cooperativa Agroindustrial” e clicar em filtrar, depois clicar na oferta da coluna do campo “Emissão” com “405ª”, rolar a próxima página até o fim e, do lado esquerdo da página, clicar no documento desejado).

- **CVM, B3 e Participantes Especiais**

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro - RJ; ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo - SP

<http://www.b3.com.br> (neste website, acessar “Produtos e Serviços” e, no item “Negociação”, selecionar “Renda Fixa Privada e Pública”; em seguida, selecionar “Títulos Privados” e acessar “Certificados de Recebíveis do Agronegócio”; após, na aba “Sobre os CRA”, selecionar “Prospectos”, no campo “Título”, inserir “Eco Securitizadora” e buscar pelo documento desejado).

Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste “Comunicado ao Mercado de Resultado do Procedimento de Bookbuilding no Âmbito da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (quatro) séries, da 405ª (Quadringentesima Quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial” (“**Comunicado ao Mercado**”) que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuídos no “Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio, em até 4 (quatro) séries, da 405ª (Quadringentesima Quinta) Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio Devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial”, celebrado, entre a Securitizadora e a **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.113.876/0004-34, na qualidade de agente fiduciário, em 22 de julho de 2025, conforme aditado; nas CPR-Financeiras; ou no “Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 4 (quatro) Séries, da 405ª (Quadringentesima Quinta) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Lar Cooperativa Agroindustrial” (“**Prospecto Preliminar**”), conforme o caso.

Para mais informações sobre a classificação de risco dos CRA, veja o item 2.6 “e” da Seção “2. Principais características da Oferta” e a seção “4. Fatores de Risco - Risco de não cumprimento das Condições Precedentes e de não exercício da Garantia Firme” do Prospecto Preliminar.

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

A OFERTA É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DAS OFERTANTES E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DAS OFERTANTES OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO PRELIMINAR E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, BEM COMO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL AS RESPECTIVAS SEÇÕES DE “FATORES DE RISCO”.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS CPR-FINANCEIRAS QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITUÍDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS CPR-FINANCEIRAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRITAS NO PROSPECTO.

QUAISQUER OUTRAS INFORMAÇÕES OU ESCLARECIMENTOS SOBRE A OFERTA, A EMISSORA, A DEVEDORA, OS CRA E OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO PODERÃO SER OBTIDOS NO PROSPECTO PRELIMINAR, JUNTO À EMISSORA E AOS COORDENADORES E NA SEDE DA CVM E DA B3.

A data deste Comunicado ao Mercado é 19 de agosto de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

